



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Hesketh

PROCESSO Nº.: 00242890920178130084

SECRETARIA: Vara única

COMARCA: Botelhos

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: VCG

IDADE: 22

PEDIDO DA AÇÃO: Medicamento OCTIFEN, VITALUX PLUS e ÔMEGA 3
1000mg

DOENÇA(S) INFORMADA(S): H401

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Como terapêutica substitutiva ao medicamento disponível na rede pública

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG 42131

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2017.000155

II – CONSIDERAÇÕES:

Solicitado colírio Octifen, Vitalux Plus e Ômega 3 para tratamento de glaucoma de ângulo aberto e no relatório médico solicitação de tratamento de “distrofia pigmentar leve”. Nenhuma das doenças são caracterizadas como urgência / emergência, risco de vida e/ou dano irreparável à saúde.

O colírio Octifen é o fumarato de cetotifeno; é um antagonista do receptor H1 da histamina. Inibe a liberação de mediadores in vivo e in vitro (ex.: histamina, leucotrienos, prostaglandinas e PAF) das células envolvidas nas reações alérgicas imediatas do tipo I (mastócitos, eosinófilos, basófilos e neutrófilos).

O cetotifeno também reduz a quimiotaxia, ativação e de granulação dos eosinófilos. Níveis de AMPc aumentados pela inibição da fosfodiesterase podem contribuir para a ação estabilizadora que o cetotifeno exerce sobre a célula. O efeito anti-histamínico de fumarato de cetotifeno colírio tem um



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

rápido início após a instilação no olho e persiste por 8 a 12 horas. Esta **indicado para o tratamento e prevenção de sinais e sintomas da conjuntivite alérgica**

O medicamento Vitalux Plus tem registro na Anvisa na categoria “ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE” e é recomendado como um suplemento alimentar que contém ingredientes que **podem retardar a progressão do envelhecimento ocular**. De acordo com o fabricante o produto contém “ substância encontrada em alimentos que ajuda a proteger os olhos é a luteína, pigmento amarelo encontrado em frutas e vegetais, principalmente em vegetais de folhas verde-escuro, como o espinafre. A luteína ajuda na saúde ocular de duas maneiras diferentes: ao absorver luz azul nociva de alta energia, que pode causar danos aos olhos, e ao agir como um antioxidante, protegendo as células, enquanto neutraliza os radicais livres. “

.Ácidos graxos Ômega 3 são os ácidos graxos poliinsaturados nos quais a primeira dupla ligação se encontra no terceiro carbono a partir do grupo metil (CH₃) do ácido graxo. Para fins de regulamentação da Anvisa, se consideram como ácidos graxos ômega 3: o ácido alfa-linolênico, o ácido eicosapentaenóico (EPA), e o ácido docosaexaenóico (DHA). O Ômega 3, gordura natural encontrada principalmente em peixes, pode ajudar a reduzir inflamações; O consumo de ácidos graxos ômega 3 auxilia na manutenção de níveis saudáveis de triglicerídeos, desde que associado a uma alimentação equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

III – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Esclarecimentos sobre a eficácia, eficiência e efetividade do medicamento indicado à autora. Informar sobre a existência de alternativa terapêutica para o caso.

Resposta:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

As doenças relatadas são glaucoma e distrofia pigmentar leve. Não existe evidência na literatura que o colírio Octifen (fumarato de cetotifeno) indicado para tratamento de conjuntivite alérgica; o medicamento Vitalux Plus e Ômega 3 indicados como alimento com propriedades funcionais apresentem eficácia, eficiência e efetividade para as doenças relatadas.

IV – REFERÊNCIAS:

Portal da Anvisa

Portal CNJ

Projeto Diretrizes – AMB

V – DATA: 14/11/2017

NATJUS - CEMED